$formatacaoModeloPadrao

$cabecalho

$dadosProcessoCompletoSemContato

**CERTIDÃO NEGATIVA DE COMUNICAÇÃO PESSOAL POR MEIO ELETRÔNICO**

**INTIMAÇÃO POR *WHATSAPP[[1]](#footnote-1)***

Certifico que, nesta data, em cumprimento ao determinado nos autos em epígrafe, por meio de **aplicativo de mensagens multiplataforma *Whatsapp*** ao número de telefone $parteSelecionadaTelefone, não logrei êxito em efetuar a **CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA** do(a) $!parteSelecionada.tipoParteProcesso.descricao $parteSelecionadaDadosBasicos, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s), razão pela qual restituo o expediente, observando as diretrizes do art. 5º da Instrução Normativa nº 73/2021, deste Tribunal:

i) Problemas técnicos de [ *\*\*\** *falhas no aplicativo ou no aparelho celular, interrupção na conexão de internet, entre outros. Expor outras informações que reputar pertinentes \*\*\** ]

ii) Ausência de confirmação da identidade do(a) destinatário(a), conforme captura(s) de tela(s) abaixo ou arquivo(s) de áudio ou vídeo anexo(s) que aferem a impossibilidade da confirmação necessária: [ *\*\*\** *especificar os dias e horários de envio das mensagens ou anexar captura de tela em que essas informações possam ser aferidas. Expor outras informações que reputar pertinentes \*\*\** ]

iii) A conta do aplicativo não pertence ao destinatário, conforme captura(s) de tela(s) abaixo ou arquivo(s) de áudio ou vídeo anexo(s), na(s) qual(is) o proprietário da conta presta tal informação: [ *\*\*\*anexar captura de tela em que o proprietário da conta presta a informação. Expor outras informações que reputar pertinentes \*\*\** ]

iv) Descrever outros motivos

Era o que tinha a certificar.

$assinaturaUsuarioLogado2

1. Instrução Normativa nº 73/2021 do TJPR: “Art. 2º As comunicações de atos processuais, excetuadas as citações relacionadas a direitos processuais criminal e infracional (art. 6° da Lei 11.419/2006) e as hipóteses elencadas no art. 247 da Lei 13016/2015 (Código de Processo Civil), poderão ser cumpridos mediante a utilização dos seguintes meios eletrônicos, isolada ou complementarmente**: I - aplicativos de mensagens multiplataforma, com mensagens de texto, voz ou vídeo**; II - plataformas de videoconferência, com gravação do ato; III - e-mail profissional; IV - contato telefônico.” [↑](#footnote-ref-1)